



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br - Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 064/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

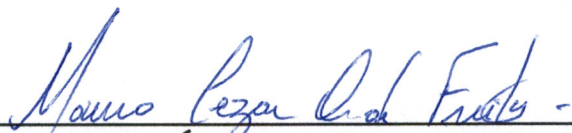
Dispõe sobre a concessão de título de cidadão paracuruense, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracuru, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na forma do art. 212, parágrafo único do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido Título de Cidadão Paracuruense ao Senhor FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS.

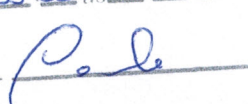
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paracuru, em 12 de Novembro de 2019.


MAURO CÉZAR QUEIROZ DE FREITAS
Legislatura 2017/2020

APRESENTADO
NA SESSÃO DO DIA
24 / 11 / 19
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Câmara Municipal de Paracuru
APROVADO SIM (X) NÃO ()
Unanimidade dos presentes
VOTOS A FAVOR 20
VOTOS CONTRA 0
ABSTENÇÃO 0
SESSÃO DIA 23 / 11 / 19

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 24 / 11 / 19 às 12:50:00 hs
PROTOCOLO
RESPONSÁVEL 



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br - Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 063/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadã paracuruense, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracuru, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na forma do art. 212, parágrafo único do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido Título de Cidadã Paracuruense a Senhora **MARILIA BRAGA MARCELINO DE BRITO**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paracuru, em 12 de Novembro de 2019.

MAURO CÉZAR QUEIROZ DE FREITAS
Legislatura 2017/2020

APRESENTADO
NA SESSÃO DO DIA
34 / 11 / 19
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Câmara Municipal de Paracuru
APROVADO SIM (X) NÃO ()
Unanimidade dos presentes
VOTOS A FAVOR 30
VOTOS CONTRA 0
ABSTENÇÃO 0
DATA 23 / 11 / 19

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 32 / 11 / 19 às 12:50:00hs
PROTOCOLO
RESPONSÁVEL Carlo



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br - Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 062/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.


Dispõe sobre a concessão de título de cidadão paracuruense, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracuru, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na forma do art. 212, parágrafo único do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido Título de Cidadão Paracuruense ao Senhor FRANCISCO JURANDY DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paracuru, em 12 de Novembro de 2019.


MIGUEL DE SOUSA
Legislatura 2017/2020

Câmara Municipal de Paracuru
APROVADO SIM (X) NÃO ()
unanimidade dos presentes
VOTOS A FAVOR 30
VOTOS CONTRA 0
ABSTENÇÃO 0
Sessão DIA 23 / 11 / 19

APRESENTADO
NA SESSÃO DO DIA
24 / 11 / 19
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br - Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 062/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.


Dispõe sobre a concessão de título de cidadão paracuruense, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracuru, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na forma do art. 212, parágrafo único do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido Título de Cidadão Paracuruense ao Senhor FRANCISCO JURANDY DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paracuru, em 12 de Novembro de 2019.


MIGUEL DE SOUSA
Legislatura 2017/2020

Câmara Municipal de Paracuru
APROVADO SIM (X) NÃO ()
Unanimidade dos presentes
VOTOS A FAVOR 20
VOTOS CONTRA 0
ABSTENÇÃO 0
SESSÃO DIA 21 / 11 / 19

APRESENTADO
NA SESSÃO DO DIA
24 / 11 / 19
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br - Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 063/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadã paracuruense, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracuru, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na forma do art. 212, parágrafo único do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido Título de Cidadã Paracuruense a Senhora ANGELA MARIA BRINGEL LIMA DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paracuru, em 12 de Novembro de 2019.

MIGUEL DE SOUSA
Legislatura 2017/2020

Câmara Municipal de Paracuru
APROVADO SIM (X) NÃO ()
unanimidade dos presentes
VOTOS A FAVOR 20
VOTOS CONTRA 0
ABSTENÇÃO 0
SESSÃO DIA 21 / 11 / 19

APRESENTADO
NA SESSÃO DO DIA
24 / 11 / 19
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br - Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 061/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.


Dispõe sobre a concessão de título de cidadã paracuruense, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracuru, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na forma do art. 212, parágrafo único do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Paracuruense a Senhora **ANGELA MARIA BRINGEL LIMA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paracuru, em 12 de Novembro de 2019.



MIGUEL DE SOUSA
Legislatura 2017/2020

Câmara Municipal de Paracuru
APROVADO SIM (X) NÃO ()
unanimidade dos presentes
VOTOS A FAVOR 30
VOTOS CONTRA 0
ABSTENÇÃO 0
SESSÃO DIA 23 / 11 / 19

APRESENTADO
NA SESSÃO DO DIA
34 / 11 / 19
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br - Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 060/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.


Dispõe sobre a concessão de título de cidadão paracuruense, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracuru, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na forma do art. 212, parágrafo único do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido Título de Cidadão Paracuruense ao Senhor DIEGO MARTINS DE JESUS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paracuru, em 12 de Novembro de 2019.


MIGUEL DE SOUSA
Legislatura 2017/2020

Câmara Municipal de Paracuru
APROVADO SIM (X) NÃO ()
unanimidade dos presentes
VOTOS A FAVOR 10
VOTOS CONTRA 0
ABSTENÇÃO 0
SESSÃO DIA 21 / 11 / 19

APRESENTADO
NA SESSÃO DO DIA
14 / 11 / 19
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br - Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 060/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.


Dispõe sobre a concessão de título de cidadão paracuruense, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracuru, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na forma do art. 212, parágrafo único do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido Título de Cidadão Paracuruense ao Senhor DIEGO MARTINS DE JESUS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paracuru, em 12 de Novembro de 2019.



MIGUEL DE SOUSA
Legislatura 2017/2020

Câmara Municipal de Paracuru
APROVADO SIM (X) NÃO ()
unanimidade dos presentes
VOTOS A FAVOR 30
VOTOS CONTRA 0
ABSTENÇÃO 0
SESSÃO DIA 23 / 11 / 19

APRESENTADO
NA SESSÃO DO DIA
34 / 11 / 19
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br - Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 059/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

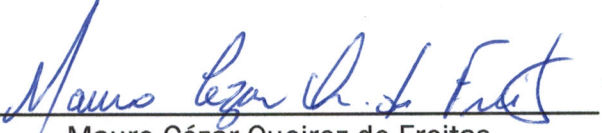
Dispõe sobre a concessão de título de cidadão paracuruense, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracuru, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na forma do art. 212, parágrafo único do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido Título de Cidadão Paracuruense ao Senhor **ANTÔNIO VALDIR DE MENDONÇA**.


Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paracuru, em 12 de Novembro de 2019.


Mauro César Queiroz de Freitas
Legislatura 2017/2020

APRESENTADO
NA SESSÃO DO DIA
34 / 11 / 19
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Câmara Municipal de Paracuru
APROVADO SIM (X) NÃO ()
unanimidade dos presentes
VOTOS A FAVOR 30
VOTOS CONTRA 0
ABSTENÇÃO 0
SESSÃO DIA 25 / 11 / 19

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 32 / 11 / 19 às 10 / 26 / 00 hs
PROTOCOLO
RESPONSÁVEL 



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br - Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 058/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadã paracuruense, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracuru, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na forma do art. 212, parágrafo único do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido Título de Cidadã Paracuruense a Senhora **MARIA SOLONÁRIA PAULINO**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paracuru, em 12 de Novembro de 2019.

Mauro César Queiroz de Freitas
Legislatura 2017/2020

APRESENTADO
NA SESSÃO DO DIA
34 / 11 / 19
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Câmara Municipal de Paracuru
APROVADO SIM (X) NÃO ()
unanimidade dos presentes
VOTOS A FAVOR 30
VOTOS CONTRA 0
ABSTENÇÃO 0
SESSÃO DIA 20 / 11 / 19

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 22 / 11 / 19 às 10 / 26 / 00 hs
PROTOCOLO
RESPONSÁVEL Pa b

PROJETO DE DECRETO N.º 054 /2019. PARACURU, CE. 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracuru, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na forma do art. 212, no parágrafo único do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 01º - Fica concedido o Título de Cidadão Paracuru ao Senhor **Francisco Cláudio Pinto Pinho**.

Art. 02º - Este Decreto Legislativo, entra da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paracuru, 07 de Novembro de 2019.

Rachel de Sousa Vieira Marques

Rachel de Sousa Vieira Marques
Legislatura 2017/2020
Vereadora

Câmara Municipal de Paracuru
APROVADO SIM (X) NÃO ()
unanimidade dos presentes
VOTOS A FAVOR 20
VOTOS CONTRA 0
ABSTENÇÃO 0
SESSÃO DIA 23 / 11 / 19

APRESENTADO
NA SESSÃO DO DIA
34 / 11 / 19
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 08/11/19 as 11/59 hs
PROTOCOLO
RESPONSÁVEL *[assinatura]*

PROJETO DE DECRETO N.º 056 /2019. PARACURU, CE. 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracuru, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na forma do art. 212, no parágrafo único do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 01º - Fica concedido o Título de Cidadão Paracuru ao Senhor **Ubiraci Uchoa Barreira Junior**.

Art. 02º - Este Decreto Legislativo, entra da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paracuru, 07 de Novembro de 2019.

Rachel de Sousa Vieira Marques

Rachel de Sousa Vieira Marques

Legislatura 2017/2020

Vereadora

Câmara Municipal de Paracuru
APROVADO SIM (X) NÃO ()
unanimidade dos presentes
VOTOS A FAVOR 20
VOTOS CONTRA 0
ABSTENÇÃO 0
SESSÃO DO DIA 23 / 11 / 19

APRESENTADO
NA SESSÃO DO DIA
24 / 11 / 19
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 08 / 11 / 19 as 11 / 59 hs
PROTOCOLO
RESPONSÁVEL [assinatura]



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36

Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -

Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 055/2019

AUTORIA: Vereador Miguel de Sousa

**Concede Título de Cidadão
Paracuruense e dá outras
providências.**

A Câmara Municipal de Paracuru,

DECRETA:

Câmara Municipal de Paracuru
APROVADO SIM (X) NÃO ()
Unanimidade dos presentes
VOTOS A FAVOR 11
VOTOS CONTRA 0
ABSTENÇÃO 0
SESSÃO DO DIA 07 / 11 / 19

Art. 1.º - Fica concedido Título de Cidadão Paracuruense ao senhor JOSÉ MANUEL FLOREANO DIAS, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Paracuru (CE).

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paracuru, 05 de Novembro de 2019.



Miguel de Sousa
Vereador
Legislatura 2017/2020

APRESENTADO
NA SESSÃO DO DIA
07 / 11 / 19
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 08/11/19 às 12:00 hs
PROTOCOLO _____
RESPONSÁVEL 



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36

Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -

Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 054/2019

AUTORIA: VEREADOR DOMENICO SASSONE

**Concede Título de Cidadão
Paracuruense e dá outras
providências.**

A Câmara Municipal de Paracuru,

DECRETA:

Câmara Municipal de Paracuru
APROVADO SIM (X) NÃO ()
unanimidade dos presentes
VOTOS A FAVOR 11
VOTOS CONTRA 0
ABSTENÇÃO 0
SESSÃO DIA 07/11/19

Art. 1.º - Fica concedido Título de Cidadã paracuruense a senhora Antônia Campos de Freitas Lima, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Paracuru (CE).

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paracuru, 06 de Novembro de 2019.

Domenico Sassone

**Vereador Domenico Sassone
Legislatura 2017/2020**

APRESENTADO
NA SESSÃO DO DIA
07/11/19
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 06/11/19 às 10/15/
PROTOCOLO
RESPONSÁVEL *[Assinatura]*



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
Gabinete do Vereador Genival

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000
CNPJ: 63.368.278/0001-3 Fone: (85) 3344-2341 / (85) 3344-2177
Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº: 053 /2019, de 04 de novembro de 2019.

AUTORIA: Vereador Francisco Genival da Costa

Concede Título de Cidadão Paracuruense
e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paracuru,

DECRETA

Câmara Municipal de Paracuru
APROVADO SIM NÃO
unanimidade dos presentes
VOTOS A FAVOR 11
VOTOS CONTRA 0
ABSTENÇÃO 0
SESSÃO DIA 14 / 11 / 19

Art. 1.º - Fica concedido Título de Cidadão Paracuruense:

- ao Senhor DILSON CIPRIANO MOREIRA,

em reconhecimento por seus relevantes serviços prestados ao município de Paracuru.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Paracuru, em 04 de novembro de 2019.

Francisco Genival da Costa
Vereador

APRESENTADO
NA SESSÃO DO DIA
07 / 11 / 19
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 07 / 11 / 19 as 10 / 16 / hs
PROTOCOLO
RESPONSÁVEL



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36

Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -

Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 052/2019

AUTORIA: Vereador Washington Luiz Alencar Holanda

**Concede Título de Cidadão
Paracuruense e dá outras
providências.**

A Câmara Municipal de Paracuru,

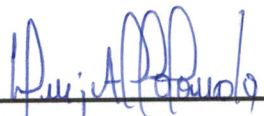
DECRETA:

Câmara Municipal de Paracuru
APROVADO SIM (X) NÃO ()
unanimidade dos presentes
VOTOS A FAVOR 22
VOTOS CONTRA 0
ABSTENÇÃO 0
SESSÃO DIA 04 / 10 / 19

Art. 1.º - Fica concedido Título de Cidadão Paracuruense ao senhor FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS DE SOUSA, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Paracuru (CE).


Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paracuru, 31 de Outubro de 2019.



Washington Luiz Alencar Holanda
Vereador
Legislatura 2017/2020

APRESENTADO
NA SESSÃO DO DIA
07 / 10 / 19
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 31 / 10 / 19 as 12 / 29 / 19
PROCOLO
RESPONSÁVEL 



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36

Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -

Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 051 /2019

AUTORIA: Vereador Washington Luiz Alencar Holanda

Concede Título de Cidadão
Paracuruense e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de Paracuru,

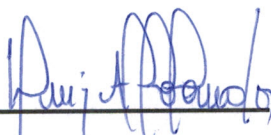
DECRETA:

Câmara Municipal de Paracuru
APROVADO SIM (X) NÃO ()
unanimidade dos presentes
VOTOS A FAVOR 33
VOTOS CONTRA 0
ABSTENÇÃO 0
SESSÃO DIA 31 / 10 / 19

Art. 1.º - Fica concedido Título de Cidadão Paracuruense ao senhor CARLOS SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Paracuru (CE).


Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paracuru, 31 de Outubro de 2019.



Washington Luiz Alencar Holanda
Vereador
Legislatura 2017/2020

APRESENTADO
NA SESSÃO DO DIA
07 / 10 / 19
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 31/10/19 as 12/28/19 hs
PROTOCOLO
RESPONSÁVEL 



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br - Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 050/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadã paracuruense, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracuru, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na forma do art. 212, parágrafo único do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido Título de Cidadã Paracuruense a Senhora **MARIA SOLANGE PAULINO DE MENDONÇA**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paracuru, em 12 de Novembro de 2019.

Mauro César Queiroz de Freitas
Legislatura 2017/2020

Câmara Municipal de Paracuru
APROVADO SIM (X) NÃO ()
unanimidade dos presentes
VOTOS A FAVOR 30
VOTOS CONTRA 0
ABSTENÇÃO 0
SESSÃO DO DIA 23 / 11 / 19

APRESENTADO
NA SESSÃO DO DIA
34 / 11 / 19
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 12 / 11 / 19 as 10 / 26 / 00 hs
PROTOCOLO
RESPONSÁVEL Paulo



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36 Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 049/2019

AUTORIA: Vereador Paulo César Moreira Pessoa

**Concede Título de Cidadão
Paracuruense e dá outras
providências.**

A Câmara Municipal de Paracuru,

DECRETA:

Câmara Municipal de Paracuru
APROVADO SIM (X) NÃO ()
unanimidade dos presentes
VOTOS A FAVOR 11
VOTOS CONTRA 0
ABSTENÇÃO 0
SESSÃO DIA 24 / 10 / 19

Art. 1º. Fica concedido Título de cidadão Paracuruense ao senhor FRANK EDUARD GROOSJOHAN, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Paracuru - CE.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

APRESENTADO
NA SESSÃO DO DIA
07 / 10 / 19
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Câmara Municipal de Paracuru, 29 de Outubro de 2019.

Paulo César Moreira Pessoa

Vereador

Legislatura 2017/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 31/10/19 as 12/24 hs
PROTOCOLO
RESPONSÁVEL ad.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36 Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 018/2019

AUTORIA: Vereador Paulo César Moreira Pessoa

**Concede Título de Cidadã
Paracuruense e dá outras
providências.**

A Câmara Municipal de Paracuru,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido Título de cidadã Paracuruense à senhora DENISE LINHARES HOLANDA, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Paracuru - CE.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paracuru
APROVADO SIM (X) NÃO ()
unanimidade dos presentes
VOTOS A FAVOR 11
VOTOS CONTRA 0
ABSTENÇÃO 0
SESSÃO DIA 04 / 11 / 19

APRESENTADO
NA SESSÃO DO DIA
07 / 11 / 19
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Câmara Municipal de Paracuru, 29 de Outubro de 2019.

Paulo César Moreira Pessoa

Vereador

Legislatura 2017/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 31 / 10 / 19 às 12 / 19 hs
PROTOCOLO
RESPONSÁVEL [assinatura]



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36

Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -

Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/2019

AUTORIA: Vereador Paulo César Moreira Pessoa

**Concede Título de Cidadão
Paracuruense e dá outras
providências.**

A Câmara Municipal de Paracuru,

DECRETA:

Câmara Municipal de Paracuru
APROVADO SIM (X) NÃO ()
unanimidade dos presentes
VOTOS A FAVOR 11
VOTOS CONTRA 0
ABSTENÇÃO 0
SESSÃO DIA 04 / 11 / 19

Art. 1º. Fica concedido Título de cidadão Paracuruense ao senhor PAULO HENRIQUE NOGUEIRA HOLANDA, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Paracuru - CE.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

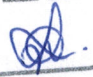
Câmara Municipal de Paracuru, 04 de Novembro de 2019.

APRESENTADO
NA SESSÃO DO DIA
07 / 11 / 19
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU


Paulo César Moreira Pessoa

Vereador

Legislatura 2017/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 31/10/19 as 12/21 hs
PROTOCOLO
RESPONSÁVEL 



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000 - CNPJ:
63.368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site:
www.camaradeparacuru.ce.gov.br - E-mail: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

APRESENTADO
NA SESSÃO DO DIA
31 / 10 / 2019
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

**Procedência: Gabinete da Vereadora Carolina
Bernardo Torres e Silva.**

Paracuru, 29 de Outubro de 2019

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 046 2019

Câmara Municipal de Paracuru
APROVADO SIM (X) NÃO ()
unanimidade dos presentes
VOTOS A FAVOR 30
VOTOS CONTRA 0
ABSTENÇÃO 0
SESSÃO DIA 07 / 11 / 19

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO PARACURUENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracuru, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na forma do art. 212, parágrafo único do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Paracuruense ao MARVEL FABER PELUCIO FALCÃO JUNIOR.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paracuru, 29 de Outubro 2019

Carolina Bernardo Torres e Silva
Carolina Bernardo Torres e Silva
Vereadora
Legislatura 2017/2020

EB

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 29/10/19 as 12h18 hs
PROTOCOLO
RESPONSÁVEL [assinatura]



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000 - CNPJ:
63.368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site:
www.camaradeparacuru.ce.gov.br - E-mail: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

APRESENTADO
NA SESSÃO DO DIA
31/10/2019
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

**Procedência: Gabinete da Vereadora Carolina
Bernardo Torres e Silva.**

Paracuru, 29 de Outubro de 2019

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/2019

Câmara Municipal de Paracuru
APROVADO SIM (X) NÃO ()
unanimidade dos presentes
VOTOS A FAVOR 10
VOTOS CONTRA 0
ABSTENÇÃO 0
SESSÃO DIA 07/10/19

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO PARACURUENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracuru, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na forma do art. 212, parágrafo único do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Paracuruense ao MÁRIO CLÉZIO ALVES DE MOURA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paracuru, 29 de Outubro 2019

Carolina Bernardo Torres e Silva
Carolina Bernardo Torres e Silva

Vereadora
Legislatura 2017/2020

EB

Carol Bernardo
Seriedade & Renovação

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 29/10/19 às 12:18
PROTOCOLO
RESPONSÁVEL [assinatura]



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
Gabinete da Vereadora Josefa

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000
CNPJ: 63.368.278/0001-3 Fone: (85) 3344-2341 / (85) 3344-2177
Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

APRESENTADO
NA SESSÃO DO DIA
31/10/2019
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 024/2019, de 16 de outubro de 2019.

AUTORIA: Vereadora Josefa Laura Batista de Araújo

Concede Títulos de Cidadãos Paracuruenses
e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paracuru,

DECRETA:

Câmara Municipal de Paracuru
APROVADO SIM (X) NÃO ()
unanimidade dos presentes
VOTOS A FAVOR 30
VOTOS CONTRA 0
ABSTENÇÃO 0
SESSÃO DIA 07/10/19

Art. 1.º - Ficam concedidos Títulos de Cidadãos Paracuruenses aos
Senhores:


- ANTÔNIO DE PÁDUA LOPES PINHO e
- JOSÉ EVANGELISTA DA CRUZ.

em reconhecimento por seus relevantes serviços prestados ao município de Paracuru.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paracuru, em 16 de Outubro de 2019.


Josefa Laura Batista de Araújo
Vereadora
Legislatura 2017/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 29/10/19 às 12/9
PROTOCOLO
RESPONSÁVEL 



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ:
63.368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site:
www.camaradeparacuru.ce.gov.br - Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013 / 2019

APRESENTADO
NA SESSÃO DO DIA
31 / 10 / 2019
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Dispõe sobre a concessão de
título de cidadão paracuruense, e
dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paracuru,

Câmara Municipal de Paracuru
APROVADO SIM (X) NÃO ()
unanimidade dos presentes
VOTOS A FAVOR 30
VOTOS CONTRA 0
ABSTENÇÃO 0
SESSÃO DIA 07/10/19

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido Título de Cidadão Paracuruense ao senhor José Viana Correia Filho, por seus relevantes serviços ao Município de Paracuru- CE.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paracuru, 29 de outubro de 2019

José Maria da Silva Ribeiro

Vereador

Legislatura 2017/ 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 29 / 10 / 19 as 11 11 hs
PROTOCOLO
RESPONSÁVEL



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36 |
(85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

APRESENTADO
NA SESSÃO DO DIA
31 / 10 / 2019
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 042/2019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

AUTORIA: José Salvador De Paiva Ferreira

Concede Título de Cidadão Paracuruense
e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paracuru,

DECRETA:

Câmara Municipal de Paracuru
APROVADO SIM (x) NÃO ()
Unanimidade dos presentes
VOTOS A FAVOR 30
VOTOS CONTRA 0
ABSTENÇÃO 0
SESSÃO DIA 07 / 11 / 19


Art. 1.º - Fica concedido Título de Cidadão Paracuruense a Senhor: LARS JOHAN ERIKSSON, em reconhecimento por seus relevantes serviços prestados ao município de Paracuru (CE).

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paracuru, em 29 de Outubro 2019.


José Salvador De Paiva Ferreira

Vereador
Legislatura 2017/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 29/10/19 às 11:37 hrs
PROTOCOLO
RESPONSÁVEL 



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36 |
(85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

APRESENTADO
NA SESSÃO DO DIA
31 / 10 / 2019
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 041/2019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

AUTORIA: José Salvador De Paiva Ferreira

Concede Título de Cidadão Paracuruense
e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paracuru,


DECRETA:

Câmara Municipal de Paracuru
APROVADO SIM (X) NÃO ()
unanimidade dos presentes
VOTOS A FAVOR 30
VOTOS CONTRA 0
ABSTENÇÃO 0
SESSÃO DIA 07 / 11 / 19


Art. 1.º - Fica concedido Título de Cidadão Paracuruense a Senhor: JOSÉ ALTINO DE SOUZA, em reconhecimento por seus relevantes serviços prestados ao município de Paracuru (CE).

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paracuru, em 29 de Outubro 2019.


José Salvador De Paiva Ferreira
Vereador

Legislatura 2017/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 29/10/19 às 11/34 hs
PROTOCOLO
RESPONSÁVEL 



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36 |
(85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

APRESENTADO
NA SESSÃO DO DIA
31/10/2019
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 040/2019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

AUTORIA: José Salvador De Paiva Ferreira

Concede Título de Cidadão Paracuruense
e dá outras providências.


A Câmara Municipal de Paracuru,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedido Título de Cidadão Paracuruense a Senhor: **OLAVO FERREIRA DE SOUSA**, em reconhecimento por seus relevantes serviços prestados ao município de Paracuru (CE).


Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paracuru, em 29 de Outubro 2019.


José Salvador De Paiva Ferreira
Vereador

Legislatura 2017/2020

Câmara Municipal de Paracuru
APROVADO SIM (X) NÃO ()
unanimidade dos presentes
VOTOS A FAVOR 30
VOTOS CONTRA 0
ABSTENÇÃO 0
SESSÃO DIA 07/11/19

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 29/10/19 às 11/34 hs
PROTOCOLO
RESPONSÁVEL 



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36 |
(85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

APRESENTADO
NA SESSÃO DO DIA
31 / 10 / 2019
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 039/2019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

AUTORIA: Raimundo Taumaturgo Ferreira Gomes

**Concede Título de Cidadão Paracuruense
e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Paracuru,

DECRETA:

Câmara Municipal de Paracuru
APROVADO SIM (X) NÃO ()
unanimidade dos presentes
VOTOS A FAVOR 30
VOTOS CONTRA 0
ABSTENÇÃO 0
SESSÃO DIA 07 / 10 / 19

Art. 1.º - Fica concedido Título de Cidadão Paracuruense a Senhor:
RODRIGO SILVA PEREIRA, em reconhecimento por seus relevantes serviços prestados ao município de Paracuru (CE).

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paracuru, em 29 de Outubro 2019.

Raimundo Taumaturgo Ferreira Gomes

Vereador

Legislatura 2017/2020

MUNICÍPIO DE PARACURU
29 / 10 / 19 11 / 37
COLO
AVEI



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36 |
(85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

APRESENTADO
NA SESSÃO DO DIA
31/10/2019
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 038/2019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

AUTORIA: Raimundo Taumaturgo Ferreira Gomes

Concede Título de Cidadão Paracuruense
e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paracuru,

DECRETA:

Câmara Municipal de Paracuru
APROVADO SIM (X) NÃO ()
unanimidade dos presentes
VOTOS A FAVOR 30
VOTOS CONTRA 0
ABSTENÇÃO 0
SESSÃO DIA 07/11/19

Art. 1.º - Fica concedido Título de Cidadão Paracuruense a Senhora:
SORAYA MORAES LIMA SIQUEIRA, em reconhecimento por seus relevantes serviços
prestados ao município de Paracuru (CE).

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando-
se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paracuru, em 29 de Outubro 2019.

Raimundo Taumaturgo Ferreira Gomes

Vereador

Legislatura 2017/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 29/10/19 11/37
PROTOCOLO
RESPONSÁVEL [assinatura]



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36 |
(85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

APRESENTADO
NA SESSÃO DO DIA
31 / 10 / 2019
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 037/2019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

AUTORIA: Raimundo Taumaturgo Ferreira Gomes

**Concede Título de Cidadão Paracuruense
e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Paracuru,

DECRETA:

Câmara Municipal de Paracuru
APROVADO SIM (X) NÃO ()
Unanidade dos presentes
VOTOS A FAVOR 30
VOTOS CONTRA 0
ABSTENÇÃO 0
SESSÃO DO DIA 07 / 10 / 19

**Art. 1.º - Fica concedido Título de Cidadão Paracuruense ao Senhor:
CLAUDIO RODRIGUES SIQUEIRA, em reconhecimento por seus relevantes serviços
prestados ao município de Paracuru (CE).**

**Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando-
se as disposições em contrário.**

Câmara Municipal de Paracuru, em 29 de Outubro 2019.

Raimundo Taumaturgo Ferreira Gomes

Vereador

Legislatura 2017/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 29 / 10 / 19 às 11 37 hs
PROTOCOLO
RESPONSÁVEL



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
Gabinete do Vereador Genival

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000
CNPJ: 63.368.278/0001-3 Fone: (85) 3344-2341 / (85) 3344-2177
Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

APRESENTADO
NA SESSÃO DO DIA
31 / 10 / 2019
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº: 036 /2019, de 21 de outubro de 2019.

AUTORIA: Vereador Francisco Genival da Costa

Concede Títulos de Cidadãos Paracuruenses
e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paracuru,

DECRETA

Art. 1.º - Ficam concedidos Títulos de Cidadãos Paracuruenses:

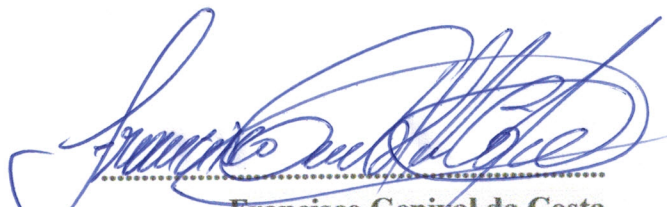
- a Senhora GISELE BIASETT;
- e ao Senhor ANTONIO VALRICÉLIO LINHARES DA SILVA.

em reconhecimento por seus relevantes serviços prestados ao município de Paracuru.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Paracuru, em 21 de OUTUBRO de 2019.

Câmara Municipal de Paracuru
APROVADO SIM (X) NÃO ()
unanimidade dos presentes
VOTOS A FAVOR 30
VOTOS CONTRA 0
ABSTENÇÃO 0
SESSÃO DIA 07 / 10 / 19


Francisco Genival da Costa
Vereador

APRESENTADO
NA SESSÃO DO DIA
31 / 10 / 19
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 24 / 10 / 19 as 08 / 21 hs
PROTOCOLO 08
RESPONSÁVEL ad



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ:
63.368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site:
www.camaradeparacuru.ce.gov.br - Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 035 / 2019

**Dispõe sobre a concessão de
título de cidadão paracuruense, e
dá outras providências.**

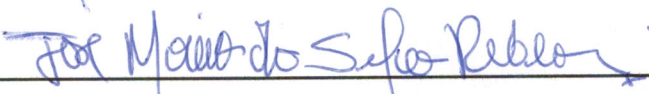
A Câmara Municipal de Paracuru,

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido Título de Cidadão Paracuruense ao senhor **Carlos André Nunes de Paiva**, por seus relevantes serviços ao Município de Paracuru- CE.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Paracuru, 16 de outubro de 2019




José Maria da Silva Ribeiro

Vereador

Legislatura 2017/ 2020

APRESENTADO
NA SESSÃO DO DIA
24 / 10 / 19
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Câmara Municipal de Paracuru
APROVADO SIM () NÃO ()
Unanimidade dos Presentes
VOTOS A FAVOR 12
VOTOS CONTRA -
ABSTENÇÃO -
SESSÃO DIA 31 / 10 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
22/10/19 às 12:45 hs




Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000 - CNPJ:
63.368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site:
www.camaradeparacuru.ce.gov.br - E-mail: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

**Procedência: Gabinete da Vereadora Carolina
Bernardo Torres e Silva.**

Paracuru, 30 de Agosto de 2019

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2019

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO PARACURUENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracuru, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na forma do art. 212, parágrafo único do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Paracuruense ao Senhor JOAB TAFAREL FREITAS MARTINS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paracuru, 21 de Outubro de 2019



Carolina Bernardo Torres e Silva

Vereadora
Legislatura 2017/2020

EB

Câmara Municipal de Paracuru
APROVADO SIM (X) NÃO ()
Unanimidade dos Presentes
VOTOS A FAVOR 12
VOTOS CONTRA -
ABSTENÇÃO -
SESSÃO DIA 31 / 10 / 19


Carol Bernardo
Seriedade & Renovação

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 31 / 10 / 19 as 11 / 48 hs
PROTOCOLO _____
RESPONSÁVEL 

APRESENTADO
NA SESSÃO DO DIA
24 / 10 / 19
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36

Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -

Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2019

AUTORIA: VEREADOR DOMENICO SASSONE

Concede Título de Cidadão
Paracuruense e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de Paracuru,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedido Título de Cidadão Paracuruense ao senhor Toivi Masih Neto, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Paracuru (CE).

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paracuru, 21 de Outubro de 2019.

Domenico Sassone

Vereador Domenico Sassone

Legislatura 2017/2020

Câmara Municipal de Paracuru
APROVADO SIM (X) NÃO ()
Unanimidade dos Presentes
VOTOS A FAVOR 12
VOTOS CONTRA -
ABSTENÇÃO -
SESSÃO DIA 31 / 10 / 19

APRESENTADO
NA SESSÃO DO DIA
24 / 10 / 19
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 21 / 10 / 19 as 11 / 29 hs
PROTOCOLO
RESPONSÁVEL *[assinatura]*



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36

Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -

Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2019

AUTORIA: VEREADOR DOMENICO SASSONE

**Concede Título de Cidadão
Paracuruense e dá outras
providências.**

A Câmara Municipal de Paracuru,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedido Título de Cidadão Paracuruense ao senhor Eugênio Pacelli Nunes Brasil de Matos, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Paracuru (CE).

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paracuru, 21 de Outubro de 2019.

Domenico Sassone

Vereador Domenico Sassone

Legislatura 2017/2020

APRESENTADO
NA SESSÃO DO DIA
24 / 10 / 19
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Câmara Municipal de Paracuru
APROVADO SIM (24) NÃO ()
Unanimidade dos Presentes
VOTOS A FAVOR 12
VOTOS CONTRA -
ABSTENÇÃO -
SESSÃO DIA 21 / 10 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 21 / 10 / 19 as 11 / 28 / hs
PROTOCOLO
RESPONSÁVEL [Assinatura]



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br - Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 031/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.


Dispõe sobre a concessão de título de cidadão paracuruense, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracuru, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na forma do art. 212, parágrafo único do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido Título de Cidadão Paracuruense o Senhor **CABO ITALO ALVES TELES**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paracuru, em 15 de Outubro de 2019.


Miguel de Sousa
Legislatura 2017/2020

Câmara Municipal de Paracuru
APROVADO SIM (X) NÃO ()
Unanimidade dos presentes
VOTOS A FAVOR 12
VOTOS CONTRA 0
ABSTENÇÃO 0
SESSÃO DIA 24 / 10 / 19

APRESENTADO
NA SESSÃO DO DIA
27 / 10 / 19
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
15 / 10 / 19 12:00 / hs




Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36 |
(85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 030/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

AUTORIA: José Salvador De Paiva Ferreira

**Concede Título de Cidadão Paracuruense
e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Paracuru,

DECRETA:

Câmara Municipal de Paracuru

APROVADO SIM (X) NÃO ()

unanimidade dos presentes

VOTOS A FAVOR 32

VOTOS CONTRA 0

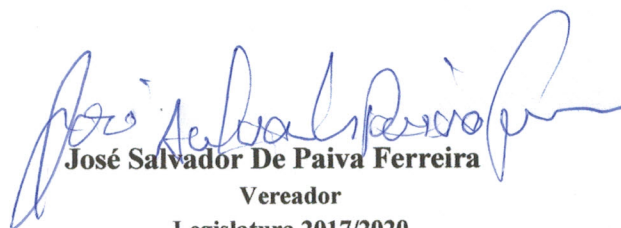
ABSTENÇÃO 0

SESSÃO DIA 24 / 10 / 19

Art. 1.º - Fica concedido Título de Cidadão Paracuruense a Senhora: JORGEANA JORGE DE ALMEIDA BENEVIDES, em reconhecimento por seus relevantes serviços prestados ao município de Paracuru (CE).

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Câmara Municipal de Paracuru, em 15 de Outubro 2019.


José Salvador De Paiva Ferreira

Vereador
Legislatura 2017/2020

APRESENTADO
NA SESSÃO DO DIA

17 / 10 / 19
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 15 / 10 / 19 as 10:00 hs
PROTOCOLO
RESPONSÁVEL 



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36

Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -

Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 029/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

AUTORIA: José Salvador De Paiva Ferreira

Concede Título de Cidadão Paracuruense
e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paracuru,

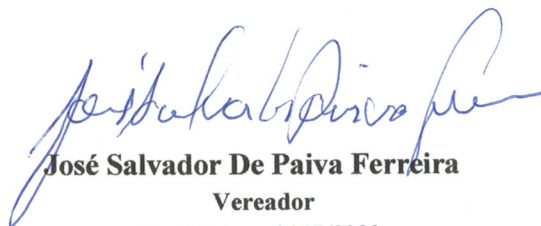
DECRETA:

Câmara Municipal de Paracuru
APROVADO SIM (X) NÃO ()
unanimidade dos presentes
VOTOS A FAVOR 12
VOTOS CONTRA 0
ABSTENÇÃO 0
SESSÃO DIA 24 / 10 / 19

Art. 1.º - Fica concedido Título de Cidadão Paracuruense a Senhora:
SINARA SOCORRO DUARTE DA ROCHA, em reconhecimento por seus relevantes
serviços prestados ao município de Paracuru (CE).


Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paracuru, em 15 de Outubro 2019.


José Salvador De Paiva Ferreira
Vereador

Legislatura 2017/2020

APRESENTADO
NA SESSÃO DO DIA
27 / 10 / 19
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 15 / 10 / 19 as 10 / 00 hs
PROTOCOLO _____
RESPONSÁVEL 

PROJETO DE DECRETO Nº 028 /2019 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULOS DE CIDADÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracuru, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na forma do art. 212, no parágrafo único de Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 01º - Fica concedido o Título de cidadão Paracuruense ao Senhor **Francisco Eudes de Oliveira**.

Art. 02º - Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paracuru, Ceará. 08 de Outubro de 2019.

Rachel de Sousa Vieira Marques

Rachel de Sousa Vieira Marques
Legislatura 2017/2020
Vereadora

Câmara Municipal de Paracuru
APROVADO SIM (X) NÃO ()
unanimidade dos presentes
VOTOS A FAVOR 12
VOTOS CONTRA 0
ABSTENÇÃO 0
SESSÃO DIA 24 / 10 / 19

APRESENTADO
NA SESSÃO DO DIA
27 / 10 / 19
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 09 / 10 / 19 as 10 / 18 hs
PROCOLO
ASSINAVEL Rachel



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2019

APRESENTADO
NA SESSÃO DO DIA
10 / 10 / 2019
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

AUTORIA: Vereador Miguel de Sousa

**Concede Título de Cidadão
Paracuruense e dá outras
providências.**

A Câmara Municipal de Paracuru,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedido Título de Cidadão Paracuruense ao senhor TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Paracuru (CE).

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paracuru, 03 de Outubro de 2019.

Câmara Municipal de Paracuru
APROVADO SIM (x) NÃO ()
Unanimidade dos Presentes
VOTOS A FAVOR 10
VOTOS CONTRA -
ABSTENÇÃO -
17/10/2019

Vereador
Legislatura 2017/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 08/10/19 as 12/00 hs
PROTOCOLO
RESPONSÁVEL [assinatura]

PROJETO DE DECRETO Nº 026 /2019 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

APRESENTADO
NA SESSÃO DO DIA
10 / 10 / 2019
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULOS DE CIDADÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracuru, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na forma do art. 212, no parágrafo único de Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 01º - Fica concedido o Título de cidadão Paracuruense ao Senhor **Francisco Marcelo Monteiro Leão**.

Art. 02º - Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paracuru, Ceará. 08 de Outubro de 2019.

Rachel de Sousa Viêira Marques

Rachel de Sousa Viêira Marques
Legislatura 2017/2020
Vereadora

Câmara Municipal de Paracuru
APROVADO SIM (2) NÃO ()
Unanimidade dos Presentes
VOTOS A FAVOR 10
VOTOS CONTRA -
ABSTENÇÃO -
SESSÃO DIA 17 / 10 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 08/10/19 AS 10/00
PROTOCOLO
RESPONSÁVEL [assinatura]

PROJETO DE DECRETO Nº 025 /2019 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULOS DE CIDADÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracuru, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na forma do art. 212, no parágrafo único de Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 01º - Fica concedido o Título de cidadão Paracuruense ao Senhor **Francisco Fernando de Pádua Teixeira**.

Art. 02º - Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paracuru, Ceará. 08 de Outubro de 2019.

Rachel de Sousa Vieira Marques

Rachel de Sousa Vieira Marques

Legislatura 2017/2020

Vereadora

Câmara Municipal de Paracuru
APROVADO SIM (x) NÃO ()
Unanimidade dos Presentes
VOTOS A FAVOR 10
VOTOS CONTRA =
ABSTENÇÃO =
SESSÃO DO DIA 17 / 10 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 08/10/19 às 10/00 hs
PROTOCOLO
RESPONSÁVEL [assinatura]



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ:
63.368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site:
www.camaradeparacuru.ce.gov.br - Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024 / 2019

APRESENTADO
NA SESSÃO DO DIA
10 / 10 / 2019
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Dispõe sobre a concessão de
título de cidadão paracuruense, e
dá outras providências.

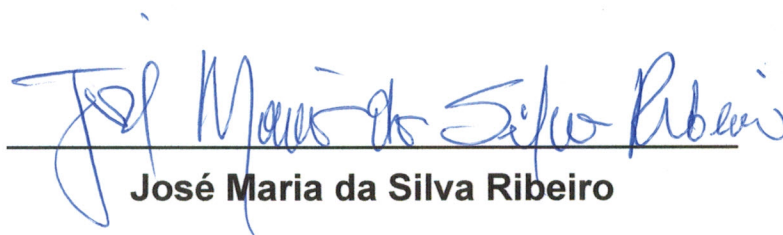
A Câmara Municipal de Paracuru,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Paracuruense ao senhor **José Ribamar de Souza**, por seus relevantes serviços ao Município de Paracuru- CE.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paracuru, 03 de outubro de 2019


José Maria da Silva Ribeiro

Câmara Municipal de Paracuru

APROVADO SIM (2) NÃO ()

Unanimidade dos Presentes

VOTOS A FAVOR 10

VOTOS CONTRA -

ABSTENÇÃO -

SESSÃO DIA 17 / 10 / 2019

Vereador

Legislatura 2017/ 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 03 / 10 / 19 as 10 / 10 hs
PROTOCOLO
RESPONSÁVEL [assinatura]



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ:
63.368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site:
www.camaradeparacuru.ce.gov.br - Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023 / 2019

APRESENTADO
NA SESSÃO DO DIA
10 / 10 / 2019
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

**Dispõe sobre a concessão de
título de cidadão paracuruense, e
dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Paracuru,

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido Título de Cidadão Paracuruense ao senhor **Raimundo Nonato da Silva Sales**, por seus relevantes serviços ao Município de Paracuru- CE.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Paracuru, 03 de outubro de 2019

José Maria da Silva Ribeiro

José Maria da Silva Ribeiro

Câmara Municipal de Paracuru
APROVADO SIM (x) NÃO ()
Unanimidade dos Presentes
VOTOS A FAVOR 12
VOTOS CONTRA =
ABSTENÇÃO =
SESSÃO DIA 17 / 10 / 2019

Vereador

Legislatura 2017/ 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 03/10/19 as 10/10
PROTOCOLO
RESPONSÁVEL





Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ:
63.368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site:
www.camaradeparacuru.ce.gov.br - Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022 / 2019

Dispõe sobre a concessão de
título de cidadão paracuruense, e
dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paracuru,

DECRETA:

APRESENTADO
NA SESSÃO DO DIA
10 / 10 / 2019
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Art. 1º- Fica concedido Título de Cidadão Paracuruense ao senhor **Antônio Cesar Felipe Venâncio**, por seus relevantes serviços ao Município de Paracuru- CE.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paracuru, 03 de outubro de 2019

José Maria da Silva Ribeiro

Câmara Municipal de Paracuru
APROVADO SIM (✓) NÃO ()
Unanimidade dos Presentes
VOTOS A FAVOR 10
VOTOS CONTRA -
ABSTENÇÃO -
SESSÃO DIA 17 / 10 / 2019

Vereador
Legislatura 2017/ 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 03 / 10 / 19 as 10 / 10
PROTOCOLO
RESPONSÁVEL ed.